Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-9714/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/106540/2011
PROTOCOLO	:	1229060
ÓRGÃO	:	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - PGJ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	HUMBERTO DE MATOS BRITTO
CARGO DO ORDENADOR	:	PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE OBRA Nº 47/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA PLANALTO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE AMBIENTE LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MODO CONTÍNUO, COM TRABALHADORES QUE EXERÇAM ATIVIDADES DE JARDINEIRO E AUXILIAR DE JARDINAGEM, COM CARGA HORÁRIA PARA CADA EMPREGADO DISPONIBILIZADO DE 44 HORAS SEMANAIS, PARA CONSERVAÇAO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL)
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 99.600,00

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à AEAMA. (Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente) para análise da execução contratual.

Em 28.11.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.